

ATO Nº 4.959/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 479660/2019, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve exonerar da função de membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- Marianne Paz de Almeida - Suplente

2. Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:

- Solange das Graças Fontana Zago - Titular

3. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:

- Daniela Paes de Barros - Titular

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3daaf52

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar